



Prefeitura de Joinville

LEI Nº 9.294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação ABCD do Esporte – ABCDE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação ABCD do Esporte - ABCDE", pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 20.287.497/001-88, com sede e foro no município de Joinville/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Maurício Peixer.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/11/2022, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014927682** e o código CRC **41E66433**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br